

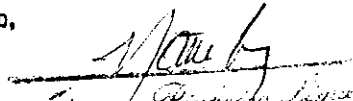
CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 19/06/02
Assessoria de Planário

RQ 2241/2002

REQUERIMENTO N.º
(Autor: Deputado Distrital NIJED ZAKHOUR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário,


Tamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 2025/01, que “Dispõe sobre a criação dos pontos de comercialização de produtos agro-industriais e agropecuários nas Regiões Administrativas do âmbito do Distrito Federal”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 136, do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 2025/01, que “Dispõe sobre a criação dos pontos de comercialização de produtos agro-industriais e agropecuários nas Regiões Administrativas do âmbito do Distrito Federal”, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada da proposição supra ementada decorre de prejudicialidade, face ser atendido em legislação recente do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de abril de 2002.


NIJED ZAKHOUR
Deputado Distrital - PMDB